



INDICAÇÃO N°. _____ DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Anápolis, 08 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Domingos Paula de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO, para que sejam realizados estudos e providências visando à construção de uma praça de lazer com instalação de uma academia de 3^a idade e playground na área pública localizada na BR. 060 Km 114, Chácara Boa Vista, Distrito de Branápolis, Anápolis-GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, **para que sejam realizados estudos e providências visando à construção de uma praça de lazer com instalação de uma academia de 3^a idade e playground na área pública localizada na BR. 060 Km 114, Chácara Boa Vista, Distrito de Branápolis, Anápolis-GO.**



JUSTIFICATIVA

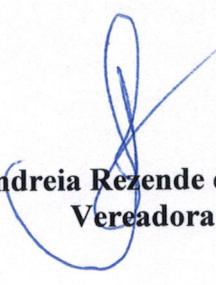
A presente indicação propõe a construção de um espaço de lazer, com a instalação de uma academia para a terceira idade e um playground, na área pública mencionada.

A construção de uma praça é mais do que apenas criar um espaço público. Ela significa oferecer à comunidade um ambiente cuidadosamente planejado, com áreas verdes, arborização e paisagismo, que não apenas embelezam, mas também valorizam o local.

É sabido que as praças são locais privilegiados para a prática de atividades físicas ao ar livre, tais como caminhadas, corridas, alongamentos e diversos esportes. Essas atividades não só promovem a saúde física e mental da população, mas também contribuem para a prevenção de doenças e para a promoção de um estilo de vida mais saudável.

Portanto, a construção da praça sugerida ao Executivo não só irá embelezar o local, mas também proporcionará às famílias residentes um espaço de lazer multifuncional, onde poderão desfrutar de momentos de passeio, conversa, descanso e entretenimento, dedicando tempo de qualidade ao convívio com seus filhos e familiares.

Anápolis-GO, 08 de fevereiro de 2024.


Andreia Rezende de Faria
Vereadora